

## PLANO DE ENSINO

**Curso:** Direito, DOURADOS, Matutino (2017) - 2ª Série

**Professor:** ELIOTÉRIO FACHIN DIAS

**Disciplina:** Direito Eleitoral - Turma "U"

**Carga Horária:** 34 h

**Período Letivo:** 03/2022 a 07/2022

### Ementa:

Direito Eleitoral: Noções Introdutórias e Conceitos Básicos. Princípios Constitucionais. A Justiça Eleitoral. Condições de Elegibilidade. Causas de Inelegibilidade. Sistemas Eleitorais adotados no Brasil. Legislação Brasileira Específica. Partidos Políticos. Processo Eleitoral. Registro de Candidaturas. Propaganda Eleitoral. Recurso em Matéria Eleitoral. Ações em Matéria Eleitoral. Crimes Eleitorais. Processo Penal Eleitoral.

### Objetivo:

- Apresentar ao aluno, noções básicas sobre o Direito Eleitoral, as legislações específicas, seus princípios, os processos eleitorais, e as respectivas ações.

### Conteúdo:

#### 1. Direitos Políticos

##### 1.1 Noções e Conceito.

##### 1.2 Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos. Base legal e constitucional

##### 1.3 Natureza jurídica do sufrágio e características do voto

##### 1.4 Plebiscito. Referendo. Iniciativa popular.

#### 2. Direito Eleitoral

##### 2.1 Conceitos e noções básicas

##### 2.2 Democracia.

##### 2.3 Princípios e regras de interpretação

#### 3. Sistemas Eleitorais

##### 3.1 Conceito

##### 3.2 Sistema Majoritário e Proporcional

##### 3.3 Sistema eleitoral distrital e bicameral federativo

#### 4. Justiça Eleitoral

##### 4.1 Organização e competência

##### 4.2 Tribunal Superior Eleitoral

##### 4.3 Tribunal Regional Eleitoral

##### 4.4 Juízes Eleitorais

##### 4.5 Juntas Eleitorais

#### 5. Partidos Políticos

##### 5.1 Noções Gerais

##### 5.2 Pluripartidarismo e sistemas partidários

##### 5.3 Conceito e natureza jurídica

##### 5.4 Liberdade de fundação

##### 5.5 Participação nas eleições

#### 6. Alistamento Eleitoral

- 6.1 Noções Gerais
- 6.2 Cidadania eleitoral
- 6.3 Idades mínimas
- 6.4 Alistamento. Brasileiro nato e naturalizado
- 6.5 Domicílio eleitoral. Elegibilidade do candidato
- 6.6 Perda e suspensão dos direitos políticos
- 6.7 Impedimento ao exercício do voto
  
- 7. Registro de Candidaturas.
  - 7.1 Considerações preliminares
  - 7.2 Competência para o exame dos pedidos
  - 7.3 Base legal
  - 7.4 Legitimados ativos
  - 7.5 Intervenção do Ministério Público
  - 7.6 Legitimados passivos
  - 7.7 Registro indeferido. Impossibilidade de diplomação do eleito
  - 7.8 Prazo de impugnação
  - 7.9 Antecipação de tutela
  - 7.10 Competência. Rito processual
  
- 8. Inelegibilidades
  - 8.1 Conceito
  - 8.2 Desincompatibilização. Espécies e classificação das incompatibilidades
  - 8.3 Prazo de afastamento
  - 8.4 Inelegibilidade reflexa e eleição suplementar
  - 8.5 Abuso do poder econômico. Poder Legislativo, Executivo, cargos e funções públicas
  - 8.6 Contagem de prazo de inelegibilidade
  
- 9. Processo Eleitoral
  - 9.1 Votação e apuração
  - 9.2 Eleitor apto a votar e impedido de votar
  - 9.3 Regras da seção eleitoral
  - 9.4 Início e encerramento da votação
  - 9.5 Mesários, vedações e fiscalização
  - 9.6 Impugnação de mesários e de locais de votação
  - 9.7 Voto impresso
  
- 10. Propaganda Eleitoral.
  - 10.1 Propaganda política eleitoral e partidária. Base legal. Gratuidade
  - 10.2 Responsabilidade solidária
  - 10.3 Vedações
  - 10.4 Propaganda extemporânea, antecipada ou prematura
  - 10.5 Propaganda criminosa, captativa ilícita de votos, ilegal e abuso de poder econômico
  - 10.6 Direito de resposta. Desobediência eleitoral
  - 10.7 Competência da Justiça Eleitoral. Juiz responsável pela fiscalização
  
- 11. Ações em Matéria Eleitoral.
  - 11.1 Captação ou gastos ilícitos de recursos
  - 11.2 Representação contra doadores
  - 11.3 Investigação judicial por abuso do Poder Econômico ou político
  - 11.4 Impugnação ao mandato Eletivo
  - 11.5 Captação ilícita de sufrágio
  - 11.6 Rescisória Eleitoral

- 12. Recursos em Matéria Eleitoral.
  - 12.1 Generalidades. Gratuidade
  - 12.2 Autocomposição. Mediação ou conciliação. Não aplicabilidade.
  - 12.3 Recursos cabíveis contra as decisões dos juízes eleitorais, juntas eleitorais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral
  - 12.4 Recurso ordinário, embargos de declaração, especial e agravo de instrumento
  - 12.5 Prazos recursais
- 13. Crimes Eleitorais.
  - 13.1 Considerações Gerais
  - 13.2 Base legal e classificação
  - 13.3 Natureza jurídica dos delitos eleitorais
  - 13.4 Crimes eleitorais e inelegibilidade
  - 13.5 Prescrição
- 14. Processo Penal Eleitoral
  - 14.1 Ação penal pública
  - 14.2 Infração penal. Art. 356 do Código Eleitoral
  - 14.3 Crime doloso contra a vida e crime eleitoral
  - 14.4 Crime eleitoral e ato infracional
  - 14.5 Prazo para denúncia
  - 14.6 Arquivamento. Requisitos
  - 14.7 Decisão final. Recurso. Execução da sentença

#### **Metodologia:**

ulas Presenciais:

1 Aulas expositivas e interativas.

Utilização Powerpoint. Leitura e discussão de textos jurídicos. Estudo de casos. Filmes ou trechos de filmes. Seminário. Painel. Mesa redonda. Trabalhos individuais e em grupo: esquemas, resumos, relatórios, fichamentos. Pesquisa jurídica. Elaboração de textos e artigos jurídicos.

2 Aulas e atividades não presenciais

2.1. Será utilizado o Sistema EaD/Moodle, Meet, etc, com acompanhamento, atividades, debates e discussões de textos jurídicos, aulas não-presenciais.

2.2. As atividades consistirão em leituras de textos, artigos jurídicos, resenhas, filmes, livros ou revistas especializadas, com respostas a questionários, elaboração de esquemas, fichamentos, resumos, resenhas e/ou artigo, conforme definido previamente.

2.3. As datas para entrega das atividades serão estabelecidas com antecedência mínima de sete dias corridos de sua realização.

2.4. Nas datas fixadas, as atividades deverão ser encaminhadas, via e-mail ou Sistema Moodle/EaD, conforme definido pelo professor.

#### **Bibliografia:**

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CANDIDO, Joel José. Direito Eleitoral Brasileiro. 14. ed. São Paulo: Edipro, 2010.

CANDIDO, Joel José. Direito Penal Eleitoral & Direito Processual Penal Eleitoral. São Paulo: Edipro, 2006.

CASTRO, Edson de Resende. Teoria e Prática do Direito Eleitoral. 5. ed. Belo Horizonte : Del Rey, 2010.

COELHO, Marcus Vinícius Furtado. Direito Eleitoral e Processo Eleitoral – Direito Eleitoral e Direito Político. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

GOMES, José Jairo. Direito Eleitoral. 5. ed. Belo Horizonte: Edipro, 2010.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, Roberto Moreira de. Curso de Direito Eleitoral. 14ª Ed. Belo Horizonte: Juspodium, 2020.  
BARROS, Francisco Dirceu. Manual de Prática Eleitoral. 5ª Ed. Leme, SP: JH Mizuno, 2020.  
BARROS, Francisco Dirceu; PAES, Janiere Portela Leite. Recursos Eleitorais. 2ª Ed. Leme, SP: JH Mizuno, 2016.  
GOMES, José Jairo. Direito Eleitoral. 17ª Ed. São Paulo: Atlas, 2021.  
MEDEIROS, Marcilio Nunes. Legislação Eleitoral Comentada e Anotada. 3ª Ed. Belo Horizonte: Juspodium, 2021  
PAZZAGLINI FILHO, Marino. Crimes Eleitorais. 1ª Ed. Belo Horizonte: Juspodium, 2021  
SILVA, Amaury. Ações Eleitorais: Teoria e Prática. 4ª Ed. Belo Horizonte: Juspodium, 2021  
ZILIO, Rodrigo López. Direito Eleitoral. 7ª Ed. Belo Horizonte: Juspodium, 2020.

#### **Critérios de Avaliação:**

##### AVALIAÇÕES REGULARES:

- 1.1 Serão aplicadas, no mínimo, uma prova escrita, realizadas em datas pré-definidas, com questões objetivas e/ou dissertativas, valendo de zero a dez pontos.
- 1.2 Serão utilizados também, outros meios de avaliação, tais como: trabalhos individuais e em grupo: pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, debates, confecção e discussão de textos jurídicos e situações-problema, fichamentos, seminários, esquemas, resumos, relatórios, etc.
- 1.3 Será considerado aprovado de forma direta, o aluno que tiver aproveitamento com Nota Média Final igual ou superior a seis, resultante da média das notas de avaliação, além de atender os requisitos mínimos de frequência exigidos.

##### 2. AVALIAÇÃO OPTATIVA:

Após a conclusão do programa - carga horária e avaliações - será aplicada, no último dia letivo, uma prova escrita optativa, com questões objetivas e/ou dissertativas, com o conteúdo total do ano letivo, independente da nota que o aluno pretenda substituir, valendo de zero a dez, que substituirá, se superior, a menor nota do aluno.

##### 3. EXAME FINAL:

O aluno que, tendo frequência igual ou superior a 75%, e tiver alcançado média igual ou superior a três e inferior a seis, deverá submeter-se a exame final obrigatório, em data determinada pela coordenação do curso, conforme calendário acadêmico, de forma escrita, com questões objetivas e/ou dissertativas, valendo de zero a dez pontos, que englobará todo o conteúdo ministrado no ano letivo.

---

JOAQUIM CARLOS KLEIN DE ALENCAR  
Coordenador de Curso

---

ELIOTÉRIO FACHIN DIAS  
Professor